

EDITAL Nº 04/2024 - PPG/FUC
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS E BOLSAS/TAXAS
CAPES/PROSUP

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia (PPG/FUC) torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E SELEÇÃO DE BOLSAS/TAXAS - CAPES/PROSUP, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.**

O PRESENTE EDITAL ESTÁ DIVIDIDO EM DOIS PROCESSOS:

1) SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR:

Esta etapa é necessária para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, independente de concorrer para concessão de bolsa/taxa.

2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA DE MESTRADO/DOUTORADO – CAPES/PROSUP:

Esta etapa é necessária para concessão de bolsa/taxa, em nível de mestrado/doutorado. Para participar o candidato deve ser aluno regular do PPG/FUC ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular.

CRONOGRAMA GERAL	
Período de inscrições (ambos processos)	De 08/07/2024 à 09/08/2024
Entrevistas (ambos processos)	16/08/2024 a partir das 13h30min
Divulgação do Resultado Seleção (ambos processos)	Até dia 19/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários (etapa exclusiva ao processo de seleção de bolsas/taxas)	De 20/08/2024 à 23/08/2024

INSCRIÇÕES:

A inscrição **SERÁ ÚNICA** e deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através de envio de mensagem **PARA O E-MAIL PPGREGISTROACADEMICO@CARDIOLOGIA.ORG.BR, COM CÓPIA PARA O E-MAIL COORDENADORA-UP@CARDIOLOGIA.ORG.BR**

O candidato deverá:

- 1) Informar se participará de somente de um dos processos ou de ambos;
- 2) Informar o nível para o qual está concorrendo;
- 3) Informar qual modalidade está concorrendo (bolsa ou taxa); e,
- 4) Anexar todos documentos necessários, em formato “pdf.”

Não será permitido a entrega de documentos impressos.

A falta de qualquer documento exigido neste edital, implica o indeferimento da inscrição e o não ressarcimento da taxa de inscrição.

1) SELEÇÃO PARA INGRESSO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOUTORADO

Requisitos:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia é oferecido aos profissionais da área médica e áreas afins: nutrição, enfermagem, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, farmácia, física, psicologia, bioquímica, genética, biologia, informática, biomedicina e outras áreas relacionadas à saúde.

Documentos para Inscrição:

- a) Ficha inscrição aluno regular – Disponível em: <https://diretoriacientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- b) Carteira de Registro Geral (RG)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Comprovante de residência
- e) Currículo Lattes atualizado
- f) Diploma de Graduação
- g) Diploma de Mestrado (para candidatos em nível de Doutorado)
- h) Certificado do Curso Pré-Pós (apenas para candidatos em nível de mestrado ou doutorado direto)
- i) Projeto de Pesquisa – Limitado até 15 páginas (fonte Arial ou Times – Tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5cm. O projeto deve conter: Capa, Identificação, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências.
- j) Comprovante de cadastro do projeto de pesquisa na Unidade de Pesquisa do IC/FUC (*)
- k) Carta de Aceite de Orientação, devidamente assinada pelo Orientador e caso aplicável, carta de aceite do coorientador.
- l) Comprovante da publicação OU submissão da publicação do artigo da Dissertação de Mestrado em revista científica indexada. Caso não possua este item: declaração com justificativa plausível que será analisada pela Comissão Coordenadora
- m) Comprovante de depósito da taxa de inscrição no processo seletivo.

*Solicitação de cadastro de projeto de pesquisa, deve ser feito com antecedência (Horário de funcionamento de Segunda à quinta das 08h às 18h e Sextas das 08h às 17h). Informações: e-mail COORDENADORA-UP@CARDIOLOGIA.ORG.BR ou pelo WhatsApp (51) 32354154

Para quem pretende ingressar **DIRETAMENTE NO DOUTORADO, considerar ainda:

- a) Dois artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos;
- b) Certificado do curso de Pré-Pós ou comprovante de aprovação em exame realizado pelo PPG sobre o assunto.

Processo Seletivo - Critérios Avaliação

- Análise do Currículo Lattes;
- Análise do Projeto de Pesquisa: relevância científica, originalidade, exequibilidade e revisão adequada da literatura
- Entrevista: domínio do tema e dos métodos do projeto a ser desenvolvido, capacidade de expressão na defesa do projeto, disponibilidade para dedicação as atividades da pós-graduação e interesse acadêmico.

*** Para ingresso no Doutorado Direto, serão consideradas características adicionais do candidato, tais como histórico de iniciação científica e publicação de no mínimo dois artigos em revista indexada, em sistema de cadastro internacional.

TAXA DE INSCRIÇÃO - Dados para depósito/transferência da taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso como aluno regular: Investimento: Valor R\$ 100,00 (cem reais). Banco: Banco do Brasil - Agência 3418-5 - Conta-Corrente n.º 6.384-3 - Favorecido: FUC PPG-CS - CNPJ 92.898.550/0001-98

2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA - MESTRADO/DOCTORADO – CAPES/PROSUP

Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

- ✓ Ser **aluno regular** ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como **aluno regular, em nível de mestrado/doutorado**, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no Brasil;
- ✓ Dedicção às atividades do PPG/FUC;
- ✓ Não possuir vínculo empregatício com nossa Instituição, ou hospitais da rede;
- ✓ Não acumular a bolsa com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; e,
- ✓ Não ter pendências financeiras junto a IES do programa de pós-graduação.

Documentos para Inscrição:

- [Projeto de Pesquisa](#) (conforme - Item 1 alínea i)
- Proposta de atividades prática didático-pedagógica para o período de recebimento da bolsa/taxa – **Somente para candidatos em nível de doutorado.**
- Carta de recomendação à bolsa/taxa (mestrado/doutorado) por parte do orientador. Para o nível do doutorado, o orientador deve citar que está de acordo com a proposta de atividades.
- [Currículo Lattes atualizado](#) (conforme - Item 1 alínea e)

Taxa de inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo de bolsas/taxas CAPES/PROSUP.

Formas de Concessão:

Bolsas Doutorado: A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Disponibilidade de 03 bolsas, com previsão de implementação em setembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

Taxas Doutorado – A taxa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

Disponibilidade de 02 taxas, com previsão de implementação em setembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

Bolsas Mestrado: A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Disponibilidade de 01 bolsa, com previsão de implementação em setembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

Taxas Mestrado – A taxa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

Disponibilidade de 03 taxas, com previsão de implementação em setembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

O pós-graduando que recebe **bolsa/taxa** tem isenção total de pagamento de taxas administrativas e créditos.

Crítérios Classificatórios:

1. Avaliação da adequação do andamento de seu projeto em relação à data de ingresso no PPG;
2. Currículo Lattes;
3. Ter realizado iniciação científica; e,
4. Proposta de atividades para o estágio de docência e participação em grupos de pesquisa da instituição para o período de vigência da bolsa/taxa (somente nível de doutorado).

Termo de Compromisso e Dados Bancários:

O aluno selecionado deverá assinar termo de compromisso e informar os dados bancários (de sua titularidade) para recebimento da bolsa/taxa, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital. O não atendimento a esta norma caracterizará adesistência e será considerada a chamada de um candidato suplente e/ou instaurado novo processo seletivo.

Requisitos para IMPLEMENTAÇÃO E TODO PERÍODO DE VIGÊNCIA da Bolsa/taxa:

- ✓ Ser **aluno regular**, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Cumprir todas as determinações regimentais da CAPES e do PPG/FUC;
- ✓ Dedicar-se às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- ✓ Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença devidamente comprovada;
- ✓ Quando taxista repassar mensalmente ao PPG o valor da taxa escolar recebido em sua conta, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso de não cumprimento desta obrigação;
- ✓ Restituir os recursos recebidos irregularmente a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PROSUP, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas/Taxas.
- ✓ Não acumular a bolsa com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais.

Acúmulo de bolsa de mestrado/doutorado concedida pela CAPES no país com atividade remunerada e outros rendimentos. Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023

As bolsas de mestrado, doutorado concedidas pela CAPES no País podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:

- I. do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- II. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente;

A vedação mencionada no inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com esta Fundação.

A permissão prevista não exime o beneficiário de cumprir com suas obrigações junto ao Programa de Pós-Graduação e à CAPES.

Informações:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio dos endereços eletrônicos e telefones indicados a seguir: (51) 3230.3600 – ramais 4134/4124 E-mails – PPGREGISTROACADEMICO@CARDIOLOGIA.ORG.BR e COORDENADORA-UP@CARDIOLOGIA.ORG.BR

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (cardiologia) desta Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.
Comissão Coordenadora PPG/FUC
Comissão de Bolsa/Taxas - PPG/FUC